



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ORDEM DO DIA Nº 21/2025

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itiquira, em cumprimento às suas atribuições, apresenta as seguintes proposições para a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período da Primeira Sessão Legislativa da 18ª Legislatura a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 01**- Leitura e votação da ata Anterior;
- 02**- Leitura de Correspondências;
- 03**- Leitura da Mensagem nº 54/25 que encaminha Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especiais por Excesso de Arrecadação, considerando-se a tendência do Exercício, até o limite de R\$ 7.123.192,82 (sete milhões cento e vinte três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), na Lei no Orçamento Programa 2025, LOA nº 1.131/2024 proveniente das transferências compulsórias constitucionais federais e estaduais, de acordo com a metodologia de cálculo de excesso de receita por fonte de recurso, exarada no anexo I e, da outras providências”;
- 04**- Leitura da Mensagem nº 55/25 que encaminha Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2025, LOA nº 1.131/24 e, da outras providencias”;
- 05**- Leitura da Mensagem nº 56/25 que encaminha Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$502,365,23 (quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2025, LOA nº 1.131/24 e, da outras providencias”;
- 06**- Leitura da Mensagem nº 57/25 que encaminha Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit, considerando-se o Resultado Financeiro do Exercício de 2024, até o limite de R\$ 403.554,71 (quatrocentos e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2025, LOA nº 1.131/24 e, da outras providencias”;
- 07**- Leitura da Mensagem nº 58/25 que encaminha Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

abertura de Créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, em 5% (cinco por cento), do total das despesas previstas, na Lei no Orçamentária Anual (LOA – OP) do corrente exercício nº 1.131/2024 , da outras providências”;

- 08-** Leitura da Mensagem nº 04/25 que encaminha Projeto de Resolução de mesmo número de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo que dispõe sobre: “Alteração no Anexo I, do art. 1º da Resolução nº 001/2016 e dá outras providências”;
- 09-** Leitura e votação das Moções de Aplausos 08 a 11/25 de autoria dos vereadores Ediomar Gobbi, Adriana e Franciano;
- 10-** Leitura e votação das Indicações nº 277 a 285/2025;
- 11-** Palavra livre.

GRANDE EXPEDIENTE

- 12-** Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 50/25 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, considerando-se a proposta de Convênio, até o limite de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), na Lei no Orçamento Programa 2025, LOA nº 1.131/2024 e da outras providências”;
- 13-** Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 51/25 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2025, LOA nº 1.131/24 e, da outras providencias”;
- 14-** Palavra Livre.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itiquira/MT, em 31 de outubro de 2025.

Ediomar Gobbi
Presidente

Maria Roseny Farias Lima
Secr. De Administração